

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 075/2023

PARTES: Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT - CEDENTE e a Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde/MT - CESSIONÁRIA.

OBJETO: Cessão de uso de 04 (quatro) ônibus escolares, de propriedade da CEDENTE, com as seguintes especificações:

1.

Marca VW/NEOBUS 15.190 ESC

Chassis 9532E82W7PR008043 Ano/Modelo

Placa RR01G72 Renavam

VALOR: R\$ 317.900,00

2.

Marca Ônibus Escolar 150S21 ORE 3

Chassis 93ZA01LF0P8951173 Ano/Modelo

Placa Renavam

VALOR: R\$ 456.445,88

3.

Marca Iveco Bus 10-190 Escolar DPM ORE 2

Chassis 93ZK01BDZP8952611 Ano/Modelo

Placa RRP5E05 Renavam

VALOR: R\$ 405.872,78

4.

Marca VW/NEOBUS 15.190 ESC

Chassis 9532E82W7NR050239 Ano/Modelo 2022/2022

Placa RRO1H02 Renavam 1318614373

VALOR: R\$ 317.900,00

FINALIDADE: Cessão de uso de bens móveis integrantes do patrimônio da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, com destinação exclusiva ao transporte de alunos da rede estadual e municipal de ensino do Município de Nova Monte Verde/MT.

VIGÊNCIA: 02/01/2023 a 31/12/2025.

ASSINAM: Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso e Edemilson Mariano dos Santos - Prefeito Municipal de Nova Monte Verde/MT.

Cuiabá-MT, 07 de fevereiro de 2023.

(Original assinado)

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1e8e4eb9

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)